GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

TERMO ADITIVO nº 002/25 de 08/01/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/24.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa juridica de direto publico, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA INFINITY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.659.222/0001-51, com sede na Avenida Tupinambá, Jupiá - SC, neste ato representada por seu sócio proprietario, **ROBSON AUGUSTO MINOZZO**, titular do CPF sob nº 052.xxx.xxx-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de reprogramação financeira apresentado pela equipe de Engenharia da AMNoroeste;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido os valores dos itens abaixo relacionados em R$ 15.286,32(quinze mil duzentos e oitenta e seis reais c/ trinta e dois centavos).

ITEM licitação	ITEM projeto	DESCRIÇÃO DO ITEM	QDADE	UNIT	TOTAL r$
02	2.1	Remoção de trama de madeira para cobertura de forma manual sem aproveitamento	40,00	9,20	368,00
03	2.2	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual sem reaproveitamento	40,00	4,29	171,60
04	3.1.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata(incluindo escavação para colocação de formas)	1,92	112,95	216,86
05	3.1.2	Lastro com material granular(pedra britada n2) aplicado em pisos ou lages sobre solo, espessura de 5,0cm	0,06	232,80	13,97
06	3.1.3	Concretagem de sapatas FCK 30MPA, com uso de bomba lançamento adensamento e acabamento	0,63	964,45	607,60
07	3.1.4	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lages e fundações, utilizando aço CA 50 de 8,0 mm	6,80	17,10	116,28
08	3.2.1	Pilar pre moldado 20x20x500cm, armadura conforme projeto estrutural, incluso fornecimento, transporte e montagem 12 unidades	0,40	2.591,20	1.036,48
19	5.1	Lastro com material granular(pedra britada n2) aplicado em pisos ou lages sobre solo, espessura de 5cm	0,40	184,19	73,68
20	5.2	Camada po de pedra espessura de 7 cm, aplicado sobre pedra brita, incluso fornecimento e compactação	0,40	167,56	67,02
22	7.1	Estrutura metalica em tesouras, vão livre de 9mm, incluso terças, tirantes, contra ventos, pintura da estrutura, produção e montagem	40,20	125,10	5.029,02
23	7.2	Telha, aluzinco 50mm, TP40 modulado, fornecimento e instalação incluso içamento	40,20	83,00	3.336,60
24	7.3	Fechamento oitão com telha trapezoidal aluzinc TP40 0,43MM	11,00	65,67	722,37
25	7.4	Algerosa em aço galvanizado, corte 40cm – fornecimento e instalação	8,00	61,35	490,80
26	7.5	Calha em chapa galvanizada #24, corte de 78cm incluso suporte, fixação, vedação, fabricação e montagem	27,40	101,33	2.776,44
27	7.6	Tubo de queda PVC serie normal DN100MM fornecido e instalado	8,00	32,45	259,60

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que

GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

Municipio de Jupiá – SC, 08 de janeiro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

ROBSON AUGUSTO MINOZZO
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Marli Terezinha Hoffmann Mazetto: Marli Hoffmann Mazetto

Testemunhas:

NOME:	Katiane Provensi Bortolini Pinheiro	NOME:	Carmen Liane Feltrim
CPF:	Assistente Administrativo	CPF:	Fiscal de Tributos e Obras
ASSINATURA	Matricula 955/01	ASSINATURA	CPF 042.024.569-39/Matr 157/01

Após análise do conteudo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Juridico - OAB/SC 17879-B

PUBLICADO NO MURAL
EM 08/01/2025
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20